



# **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**





STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO  
CNPJ: 33.887.039/0001-21  
IE: 90817033-42  
TEL.: (43) 3534-0022  
E-MAIL: licitacao@lettech.com.br



**RAZÃO SOCIAL: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**CNPJ Nº: 33.887.039/0001-21 . INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90817033-42**

**ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380, SALAS 17 E 18**

**BAIRRO: CENTRO CEP: 86.430.000 CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

**ESTADO: PARANÁ**

**FONE: (43) 3534-0022**

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: STEPHANI CARVALHO REIS DE  
CASTILHO**

**CPF 056.789.089-95 - RG 8.697.751-6**

**ENDEREÇO: RUA VER. NELSON ALCÂNTARA ROSA, N.º 305 – JARDIM SÃO FRANCISCO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR**

**BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0426-X CONTA: 35315-9**

**Email institucional: licitacao@lettech.com.br**

**Email para empenhos: empenho@lettech.com.br**

**Email pessoal: stephani@lettech.com.br**

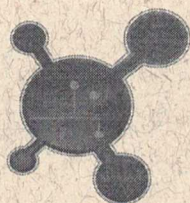
Á

**Comissão de Licitação  
Câmara Municipal de Pitanga – PR  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2020  
MENOR PREÇO POR ITEM**

Prezados Senhores,

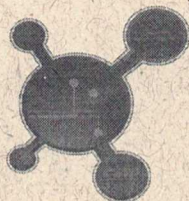
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.





ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3	UN	NOBREAK 600 VA 300 WATS MonoVolt 110V	Contendo: 6 tomadas saída padrão NBR 14136 TS SHARA MINI 600VA/390W 4004	418,00	1.254,00
2	2	UN	COMPUTADOR INTEL I7 16GB HD SSD 480GBWINDOWS 10 SL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Processador: Processador: Intel Core i7-9700 Box (LGA 1151 / 3.6Ghz / 12MB Cache);</li> <li>- Placa Mãe: Gigabyte H310M M.2 2.0 1151 (DDR4 Dual/USB3/M.2)</li> <li>[Disco Rígido]- Capacidade: SSD 480GB - - Formato: 2,5 pol Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)</li> <li>- Capacidades: 480GB</li> <li>- Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação</li> <li>- Sistema Operacional: Windows 10 SL licenciado (podendo ser OEM/vol)</li> <li>[Memória] - Tamanho: 16GB</li> <li>- Tipo: DDR4</li> <li>[Placa de Vídeo] -2GB DDR3 64 Bits</li> <li>[Conexões Painel Traseiro]</li> <li>- 1 x PS2</li> <li>- 1 x porta D-Sub</li> <li>- 1 x porta HDMI</li> <li>- 2 x portas USB 3.0/2.0</li> <li>- 2 x portas USB 2.0/1.1</li> <li>- 1 x porta RJ-45</li> <li>- 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone)</li> <li>[Adicionais]</li> <li>- Teclado: ABNT; cor preta; multimídia; mecânico; padrão gamer.</li> <li>- Mouse ABNT; ergonômico; cor preta; mínimo 1000 dpi.</li> <li>- Caixa de Som; alimentação USB; cor preta.</li> <li>- Drive ótico e LEITOR de Cartões USB inbox/gaveta</li> </ul>	7.506,30	15.012,60

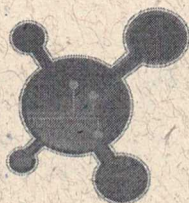




				- Cabo de Força Novo Padrão Brasileiro – 10A padrão NBR 14136 Garantia mínima de 12 meses ONSITE (prestado no local)  LETTECH PTGI7 + MICROSOFT WINDOWS 10 PRO		
3	4	UN	Monitor LED 23.8" Widescreen, Full HD, IPS, HDMI - 24MK430H	- Tamanho: 23,8" - Tipo de Tela: IPS - Brilho: 250 cd/m <sup>2</sup> - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Contraste Estático: 1000:1 - Suporte de Cores: 16,7M - Pixel Pitch: 0,2745 x 0,2745 mm - Tempo de Resposta: 5ms - Revestimento de Tela Antiglare (3H) - Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz - Ângulo de Visão: 178° / 178° - Suporte de Parede (VESA) 75 x 75mm Entradas / Saída: - HDMI - HP Out Recursos: - Reader Mode - Flicker Safe - Color Weakness - Black Stabilizer - Smart Energy Saving - On Screen Control Energia: - Fonte Adaptador externo - Consumo de Energia 26,0W  LG 24MK430H-B	922,00	3.688,00
4	1	UN	Câmera speed dome IP 2 MP FULL HD	- Sensor de imagem: 1/2.8 1/2.8 - Lente: 4,7 a 94 mm 4,7 a 94 mm - Taxa de frames - stream principal: Full HD (1 a 60 FPS) Full HD (1 a 60 FPS) - Resolução máxima de vídeo (H x V): Full HD - 2MP Full HD - 2MP - Codec de vídeo - Stream principal:	6.590,00	6.590,00



**Lettech**  
MEGA STORE



STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO

CNPJ: 33.887.039/0001-21

IE: 90817033-42

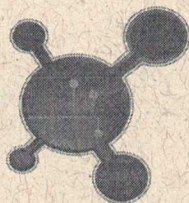
TEL.: (43) 3534-0022

E-MAIL: licitacao@lettech.com.br



				<p>H.265/H.264H/H.264/H.264B /MJPEG H.265/H.264H/H.264/H.264B /MJPEG - ONVIF: Perfil S Perfil S - Alimentação: 24 Vac/1,5 A/PoE+ 24 Vac/1,5 A/PoE+ - Nível de proteção: IP67 IP67 - Alarme: 2 entradas / 1 saída 2 entradas / 1 saída - Compensação de luz de fundo: BLC/HLC/WDR BLC/HLC/WDR - Consumo máximo: 23 W 23 W - Pan: 0° a 360° 0° a 360° - Tilt: 0° a 90° 0° a 90° - Zoom: Óptico/Digital Óptico/Digital - Proteção antivandalismo: IK10 IK10 - Taxa de frames - stream extra D1/VGA/CIF (1 a 30 FPS) D1/VGA/CIF (1 a 30 FPS) - Tipo de case: Speed Dome Speed Dome - Tipo de lente: Auto/Manual Auto/Manual - Análise Inteligente de Vídeo (IVS): Auto Tracking Auto Tracking Protocolos e serviços: - IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP - RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour - SIP IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP - RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP  Codec de áudio:- G.711A/G.711Mu/G.726/AAC /MPEG2- Layer2/G.722.1/G.729 G.711A</p>	
--	--	--	--	--	--





				- G.711Mu/G.726/AAC/MPEG2-Layer2/G.722.1/G.729  INTELBRAS CÂMERA SPEED DOME VIP 5220 SD		
7	4	UN*	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s	Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 480GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB  KINGSTON SATA 3 2.5" SA400S37/480G	668,65	2.674,60

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 29.219,20 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

**Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**

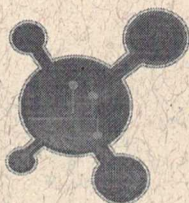
**Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após o recebimento da requisição de compra.**

**Prazo de pagamento: até o décimo dia após o fornecimento dos produtos.**

**Prazo de garantia: 12 (doze) meses.**



**Lettech**  
MEGA STORE



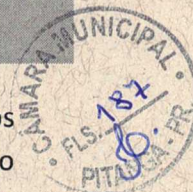
**STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO**

CNPJ: 33.887.039/0001-21

IE: 90817033-42

TEL.: (43) 3534-0022

E-MAIL: licitacao@lettech.com.br



Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame.

*Demais condições de acordo com o edital*

Santo Antônio da Platina – PR, 07 de outubro de 2020.

**STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CNPJ nº 33.887.039/0001-21

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO

EMPRESÁRIA

CPF 056.789.089-95 - RG 8.697.751-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO URBANO



ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 1849

PROTOCOLO: 13193/2020

NOME/RAZÃO SOCIAL: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO  
ENDEREÇO: - R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 380 LOJA 17 18 EDIF. PLATINA SHOPP  
CENTRO SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 174800 CPF/CNPJ: 33.887.039/0001-21

ATIVIDADE PRINCIPAL:

FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

18.13-0-01 | 18.13-0-99 | 26.22-1-00 | 43.21-5-00 | 43.22-3-02 | 45.30-7-03 |  
45.30-7-05 | 46.42-7-02 | 46.65-6-00 | 46.69-9-99 | 47. | 47.41-5-00 | 47.42-3-00 |  
47.44-0-01 | 47.44-0-05 | 47.44-0-99 |  
47.51-2-01 | 47.51-2-02 | 47.52-1-00 | 47.53-9-00 | 47.54-7-01 | 47.54-7-02 |  
47.54-7-03 | 47.55-5-02 | 47.55-5-03 | 47.56-3-00 | 47.57-1-00 | 47.59-8-01 |  
47.59-8-99 | 47.61-0-01 | 47.61-0-03 | 47.63-6-01 | 47.63-6-02 | 47.63-6-03 |  
47.63-6-04 |  
| 47.81-4-00 | 47.89-0-01 | 47.89-0-07 | 47.89-0-08 | 62.01-5-01 | 62.09-1-00 |  
77.33-1-00 | 77.39-0-99 | 82.19-9-01 | 82.19-9-99 | 85.99-6-03 | 95.11-8-00 |  
95.12-6-00 | 95.21-5-00.

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento especifica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 09 de Setembro de 2020.

  
André Schaufelberger  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 29467



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 110001109209242196611-1  
Data: 11/09/2020 08:43:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL65880-ALB1;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO



CRS N°: 1011/2020 PROTOCOLO:13193/ 2020

CONTRIBUINTE:STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO  
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 380 - LOJA 17 18 EDIF. PLATINA SHOPP  
CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR  
CNPJ: 33.887.039/0001-21 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:-17480-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N°:1849

RAMO DE ATIVIDADE:

FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

18.13-0-01 | 18.13-0-99 | 26.22-1-00 | 43.21-5-00 | 43.22-3-02 | 45.30-7-03 | 45.30-7-05 | 46.42-7-02  
| 46.65-6-00 | 46.69-9-99 | 47. | 47.41-5-00 | 47.42-3-00 | 47.44-0-01 | 47.44-0-05 | 47.44-0-99 |  
47.51-2-01 | 47.51-2-02 | 47.52-1-00 | 47.53-9-00 | 47.54-7-01 | 47.54-7-02 | 47.54-7-03 | 47.55-5-02  
| 47.55-5-03 | 47.56-3-00 | 47.57-1-00 | 47.59-8-01 | 47.59-8-99 | 47.61-0-01 | 47.61-0-03 |  
47.63-6-01 | 47.63-6-02 | 47.63-6-03 | 47.63-6-04 |  
| 47.81-4-00 | 47.89-0-01 | 47.89-0-07 | 47.89-0-08 | 62.01-5-01 | 62.09-1-00 | 77.33-1-00 |  
77.39-0-99 | 82.19-9-01 | 82.19-9-99 | 85.99-6-03 | 95.11-8-00 | 95.12-6-00 | 95.21-5-00.

\*\*\*\*\*DATA DE VALIDADE: 28/02/2021\*\*\*\*\*

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

APRESENTAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

E OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei n° 530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 09 de Setembro de 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS

Wilson Francisco de Paulo  
Fiscal de Obras e Posturas  
RG 3.432.987-7



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 110001109209242196611-2  
Data: 11/09/2020 08:43:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL65881-11ZL;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selogicial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/110001109209242196611





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 18:28:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 110001109209242196611-1 110001109209242196611-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

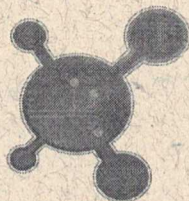
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73b5f6c13afd068c928787beb636113dc78fe9972602a5767d59fdca36c2492560533d6548e48d4318ceb0e3916a79afc84



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pregão Eletrônico nº 05/2020

Pelo presente instrumento, a empresa STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ nº 33.887.039/0001-21, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 380, sala 17 e 18, Santo Antonio da Platina, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara:

- a) sob as penas do art. 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;
- b) para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade;
- c) que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- e) não possuir no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- f) comprometer-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) que o responsável legal da empresa é a Sra STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, Portadora do RG sob nº 8.697.751-6 e CPF 056.789.089-95, cuja função/cargo é proprietária, responsável pela assinatura do contrato;
- h) comprometer-se a comunicar a Câmara Municipal de Pitanga caso haja alteração do e-mail ou telefone.

Santo Antônio da Platina – PR, 23 de setembro de 2020.

  
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CNPJ nº 33.887.039/0001-21  
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO  
EMPRESÁRIA  
CPF 056.789.089-95 - RG 8.697.751-6





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou a quem possa interessar que a empresa **LENISE ARRABAÇA BARBOSA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, estabelecida na Rua Floriano Peixoto nº 380, sala 17 e 18, Santo Antônio da Platina, Paraná, CNPJ nº 33.887.039/0001-2, forneceu Equipamentos de Informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos a esta Prefeitura Municipal, tendo sempre cumprido os prazos e qualidades estabelecidos.

Recomendamos a referida empresa, pois não há nada que a desabone até o presente momento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente instrumento para que cumpra com o seu propósito.

Cândido Mota, 18 de Fevereiro de 2020.

  
Elaine Aparecida Silva Borges  
Presidente da COMUL



180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341-9350





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2020 10:21:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1466274

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 15:54:56 (hora local)**.

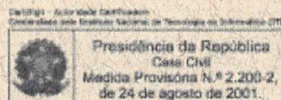
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 110001802201430530184-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe86036b31bba97d1efe7240721fb4a67c014254e3d5fc5af2712f7edd0a616933d6548e48d4318ceb0e3916a79  
afc8449637c8ddc855d5fade2c556f57c2761







Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Compras e Licitações  
Rua Dr. Campos Salles, 398 – Centro - CEP: 13.150-027  
Telefone: (19) 3812-8045



**COSMÓPOLIS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Prefeitura Municipal de Cosmópolis - SP

CNPJ: 44.730.331/0001-52

Endereço: Rua: Dr. Campos Salles nº 398 – Centro

Telefone: (19) 3812-8045.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **Lenise Arrabaça Barbosa – Industria e Comércio**, com sede na Rua: Floriano Peixoto, nº 380 – salas 17 e 18 – Centro – Santo Antônio da Platina/PR – CEP: 86.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.887.039/0001-21, forneceu a este Órgão Público, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2019 – Aquisição de equipamentos de informática – Secretaria de Saúde e Promoção Social**

Nota (s) Fiscal (is) nº: 721,723,729,734 e 735.

**LOTE 1 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário estimado RS	Valor Total RS
01	13	Unidade	<b>IMPRESSORAS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Velocidade de impressão: 21 ppm</li> <li>▪ Resolução até 600x600 dpi.</li> <li>▪ Tempo de Impressão da Primeira página 8,5s</li> <li>▪ Emulação-GDI</li> <li>▪ Duplex manual</li> <li>▪ Memória mínima: 62MB</li> <li>▪ Processador mínimo: 399mhz</li> <li>▪ Ciclo mensal de 10 mil paginas</li> <li>▪ Deverá ter conectividade do tipo USB 2.0 e Wifi 802.11 b/g/n NFC</li> <li>▪ Impressão do tipo Laser Eletromagnético</li> <li>▪ Nível de ruído máximo de impressão 50db,</li> <li>▪ Capacidade de entrada e saída de 100 folhas</li> <li>▪ Tipo de Bandeja/Papel A4, Ofício, ISO B5, JIS B5, Executive, A5, Carta, Folio, cartão, reciclado, Liso, fino, outros.</li> <li>▪ Consumo médio de energia menor que 310W</li> <li>▪ Deverá ser apresentado catalogo técnico original do fabricante para análise técnica.</li> </ul>	780,00	10.140,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 110002802201052390002-1; Data: 28/02/2020 10:56:45  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV42388-JHCE;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



		<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantia mínima 12 meses</li> <li>O equipamento acima deverá ter compatibilidade com foner D111.</li> </ul> <p>Marca: HP</p>	
--	--	---	--

**LOTE 2 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário estimado RS	Valor Total RS
01	18	Unidade	<p><b>No-break</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Novo</li> <li>Tensão nominal Bivolt Automático (115-127/220V);</li> <li>Máxima tensão permitida 170/262V em rede;</li> <li>Frequência 60 hz +-4;</li> <li>Faixa de variação de frequência 60HZ +- 1 em bateria;</li> <li>Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136;</li> <li>Potência 1200VA;</li> <li>Tensão nominal 115V;</li> <li>Regulação ± 6%;</li> <li>Número de tomadas: 6tomadas padrão NBR14136;</li> <li>Senoidal por aproximação regular PWM;</li> <li>Estabilizador interno com 4 estágios de Regulação</li> <li>Rendimento 95% em rede;</li> <li>Porta Fusível externo com unidade reserva</li> <li>DC Start. True RMS</li> <li>Recarregador Strong Charger.</li> <li>Acionador do Inversor &lt;0,8ms;</li> <li>Deverá ser apresentado Catalogo Original do Fabricante junto a proposta para análise técnica.</li> <li>Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade.</li> <li>Circuito desmagnetizador</li> <li>Garantia 12 meses</li> <li>6 Níveis de Proteções: Sobreaquecimento no transformador, • Potência excedida, • Descarga total da bateria, • Curto-circuito no inversor, • Surtos de tensão entre fase e neutro, • Sub/sobretensão da rede elétrica.</li> </ul> <p>Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria.</p> <p>Certificado pelo Inmetro.</p> <p>Marca: SMS</p>	849,00	15.282,00

Cosmópolis- SP, 19 de Fevereiro de 2020.

Priscila C. Campos Bezerra  
 Sistema de Compras e Licitações  
 Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
 Pregoeira – Priscila Cristina Campos Bezerra

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.970-0  
 Av. Parâmetros Estatísticos Paulista, 1143 - Bairro dos Estados - Jd. Vila Perseus 99 - CEP 08533-070 - www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel: (011) 2145-5411 - Fax: (011) 2144-6884

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 110002802201052390002-2; Data: 28/02/2020 10:56:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV42387-WPJK.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2020 17:17:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1472485

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 16:54:07 (hora local)**.

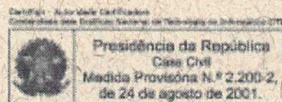
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 110002802201052390002-1 a 110002802201052390002-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb6816553b627954feaadd584d99999a01c1f92333d6548e48d4318ceb0e3916a79  
afc84749f9a2e34bdef21bcd1e378900e4cc9





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
Autarquia Municipal – Lei Municipal n.º 1

Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 1341

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 - Inscrição Est.

vcanetto@semaepiracicaba.sp.gov.br

www.semaepiracicaba.sp.gov.br



ATESTADO DE FORNECIMENTO N.º 001/2020

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE, através da Comissão Permanente para emissão de Atestado de Capacidade Técnica e Atestado de Fornecimento, nomeada através do Ato nº 1084 de 19 de dezembro de 2.019, atesta o fornecimento do objeto, conforme dados abaixo:

Empresa:	LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMÁTICA - EPP	
Endereço:	Rua Floriano Peixoto, 380 – Lojas 17 e 18, Edif. Platina Shopping, Centro Santo Antonio da Platina/PR - CEP 86.430-000	
CNPJ/MF:	33.887.039/0001-21	
Autorização de Fornecimento n.º:	2061/2019	
Processo n.º:	5882/2019	
Pregão n.º:	0125/2019	
Prazo de entrega:	Até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento	
Valor Total:	R\$ 47.730,00 (quarenta e sete mil setecentos e trinta reais)	
<b>OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>		
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
30	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO PC PARA APLICAÇÕES BÁSICAS – Marca: LETTECH OSR + RAGTECH
<i>Condições:</i> Microcomputador novo (sem monitor e sem sistema operacional), desktop tipo PC para aplicações básicas, sem uso anterior e em linha de produção ativa, sem previsão de encerramento até a data da entrega do objeto proposto.		
<b>Especificações mínimas</b>		
1. Gabinete	1.1. Tipo indiferente, com orientação horizontal ou vertical; 1.2. Trazer identificação inequívoca de fabricante (marca) e modelo;	
2. Placa mãe	2.1. Placa mãe ou chipset deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou do mesmo fabricante do processador; 2.2. Possuir barramento compatível com tecnologia do processador ofertado; 2.3. Mínimo de 02 (dois) conectores internos para discos SATA ou superior; 2.4. Suportar tecnologia Dual Channel Memory;	
3. Processador	3.1. Processador de arquitetura x86 com suporte a 32 (trinta e dois) e 64 (sessenta e quatro) bits; 3.2. 04 (quatro) núcleos de processamento com frequência de operação interna mínima de 3,4 GHz (três ponto quatro gigahertz) cada e cache de 3MB (três megabytes);	
4. BIOS	4.1 A sequência de inicialização do equipamento deverá ser definida pelo usuário, devendo contar com as opções de ser via CDROM e disco rígido;	
5. Conectividade	5.1. Possuir conectores no padrão P2 estéreo para Line-in, Mic-in e Line-out e Headphone-out. 5.2. Possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas USB 2.0 ou superior;	
6. Interface de rede	6.1. Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede, padrão RJ-45, compatível com Ethernet, sendo do tipo "onboard" ou através de placa adaptadora; 6.2. Possuir velocidades de comunicação de 10/100/1000Mbps (dez, cem, mil megabits por segundo);	
7. Controladora de vídeo	7.1. Integrada e possuir, no mínimo: 1 (uma) conexão para monitor no padrão VGA e 1 (uma) conexão para monitor no padrão HDMI;	
8. Memória RAM	8.1. Mínimo de 8GB (oito gigabytes) de memória RAM instalados na placa principal em único soquete; 8.2. Expansível a, no mínimo, 16 GB (dezesseis gigabytes) de memória na placa principal; 8.3. Tipo DDR-4 e possuir, no mínimo, 2400MHz (dois mil e quatrocentos megahertz) de velocidade de comunicação com o barramento principal; 8.4. Mínimo de 2 (dois) soquetes na placa principal do equipamento;	





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO  
Autarquia Municipal – Lei Municipal n.º 1.198/2018

Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13411-000

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 - Inscrição Estadual nº 134.100.000-00

vcanetto@semaepiracicaba.sp.gov.br

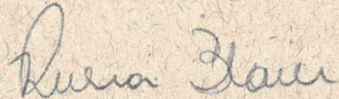
www.semaepiracicaba.sp.gov.br

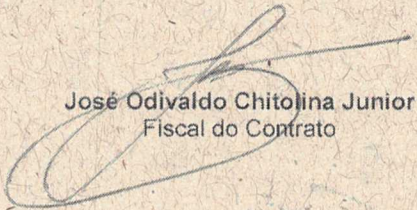


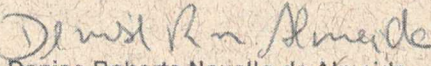
9. Disco rígido	9.1. Mínimo de 1 (um) disco interno, tipo SSD; 9.2. Mínimo de 240 GB (duzentos e quarenta gigabytes) de espaço; 9.3. Marca homologada pelo fabricante do equipamento ofertado;
10. Teclado	10.1. Fornecer 01 (um) teclado padrão português norma ABNT2; 10.2. Possuir cabo de sinal com conector padrão PS/2 Mini-Din ou USB, conforme disponível na placa principal, sendo que a conexão deverá ser feita sem a utilização de qualquer tipo de adaptador; 10.3. A marca deverá ser igual a do fabricante do equipamento ofertado;
11. Mouse	11.1. Fornecer 01 (um) mouse do tipo óptico junto com mouse pad; 11.2. Resolução mínima de 1000ppp (mil pontos por polegadas); 11.3. Possuir cabo de sinal com conector padrão PS/2 Mini-Din ou USB, conforme disponível na placa principal, sendo que a conexão deverá ser feita sem a utilização de qualquer tipo de adaptador;
12. Fonte	12.1. Deverá ser interna, compatível ao gabinete e placa mãe ofertados; 12.2. Possuir a capacidade de suportar a configuração máxima (todos e ao mesmo tempo) dos periféricos e acessórios suportados pelo o microcomputador ofertado; 12.3. Possuir seleção automática de entrada de tensão, sendo compatível com as voltagens nominais de 110 (cento e dez) a 220V (duzentos e vinte volts);
13. Padronização requerida	13.1. Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador; 13.2. O gabinete, teclado e mouse deverão ser todos da mesma cor e tonalidade; 13.3. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados e com seus respectivos manuais e certificados de garantia;
14. Garantia do hardware	14.1. O conjunto de equipamento ofertado deverá possuir garantia de no mínimo 03 (três) anos, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica devidamente autorizada; 14.2. Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado;
15. Estabilizador	15.1. Potência mínima de 300 VA (trezentos Volts/Amper); 15.2. Tensão de entrada 110/220V (cento e dez, duzentos e vinte volts) e saída 110V (cento e dez volts); 15.3. Possuir filtro de linha interno; 15.4. Possuir led no painel frontal que sinaliza que o estabilizador está ligado através da chave liga/desliga;

Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente que segue em duas vias de igual teor.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2020.

  
Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini  
Membro da Comissão

  
José Odivaldo Chitolina Junior  
Fiscal do Contrato

  
Denise Roberta Novello de Almeida  
Membro da Comissão

  
Viviane Cristina Canetto  
Presidente da Comissão





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2020 14:13:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1447700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 17:25:48 (hora local)**.

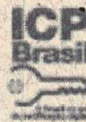
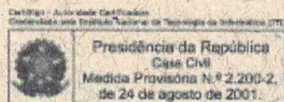
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 110002801201657460776-1 a 110002801201657460776-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ed50496f9a2b034a8acc0456092a69fbf1f3ac5aed192e21781b1dfb35618e533d6548e48d4318ceb0e3916a79  
afc84af38b76a063f61cc9d3dab8fb3d46fe3







RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90817033-42	33.887.039/0001-21	06/2019

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO
Título do Estabelecimento	LETTECH MEGA STORE
Endereço do Estabelecimento	RUA RUA FLORIANO PEIXOTO, 380, LJ 17 E 18; EDIF PLATINA SHOPPING; - CENTRO - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-0021
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 06/2019 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO





- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO  
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS  
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC  
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS  
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS  
 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING  
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM  
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS  
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO  
 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.789.089-95	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 25/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90817033-42**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**25/09/2020 9:37:07**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.887.039/0001-21

Certidão nº: 24671224/2020

Expedição: 30/09/2020, às 06:00:58

Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.887.039/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.887.039/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LETTECH MEGA STORE</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>380</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 17 E 18 EDIF PLATINA SHOPPING</b>
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAP@LETTECH.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(43) 3534-0021/ (43) 3534-0022</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 06:10:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.887.039/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>380</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 17 E 18 EDIF PLATINA SHOPPING</b>
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAP@LETTECH.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3534-0021/ (43) 3534-0022</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 06:10:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.887.039/0001-21</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/06/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b>  <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>  <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>  <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b>  <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>  <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>  <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>  <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>  <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>  <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>  <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>  <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>  <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b>  <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>  <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>  <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>213-5 - Empresário (Individual)</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R RUA FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>380</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 17 E 18 EDIF PLATINA SHOPPING</b>
---	----------------------	--

CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELÉTRÔNICO <b>SAP@LETTECH.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3534-0021/ (43) 3534-0022</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 06:10:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CASTILHO & BARBOSA LTDA  
CNPJ 33.887.039/0001-21 - NIRE 41209430901**



Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Sociedade Empresária Limitada em Inscrição de Empresário Individual:

**LENISE ARRABAÇA BARBOSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, nascida em 01/05/1953, portadora da R.G n.º 1.060.693-4 SSP-PR e CPF n.º 004.442.919-38, residente e domiciliada na Rua Arthur Franco, n.º 690 - Vila Hermantina, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, CEP: 86430-000.

**STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/09/1987, empresária, natural de Santo Antonio da Platina-Pr portadora da cédula de identidade R.g. n.º 8.697.751-6, expedido pela SSP/PR em 12/04/1999, e do CPF: n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada à rua Ver. Nelson Alcântara Rosa, n.º 305 – Jardim São Francisco, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000.

A empresa sob o nome empresarial de **CASTILHO & BARBOSA LTDA** com sede à Rua Floriano Peixoto, n.º 380 – Loja 17 e 18 – Centro – Edif. Platina Shopping, em Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209430901 em 20/07/2020 e no CNPJ/MF sob o n.º 33.887.039/0001-21, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** para **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAIDA DE SÓCIO:** A sócia **LENISE ARRABAÇA BARBOSA** que possui na sociedade 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo a sócia remanescente **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO** a totalidade de suas quotas.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sócia **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**, que se retira da sociedade, dá à sócia **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO**, plena, geral e raza quitação das quotas ora vendidas, declarando este conhecer a situação econômico financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O Capital social permanece inalterado em seu valor, em virtude da venda e transferência deste, passa a integrar o seu total no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a sócio remanescente **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO**.

**CLAUSULA QUARTA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CASTILHO & BARBOSA LTDA  
CNPJ 33.887.039/0001-21 - NIRE 41209430901



**CLAUSULA QUINTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO  
CNPJ: 33.887.039/0001-21**

**STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/09/1987, empresária, natural de Santo Antonio da Platina-Pr portadora da cédula de identidade R.g. n.º 8.697.751-6, expedido pela SSP/PR em 12/04/1999, e do CPF: n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada à rua Ver. Nelson Alcântara Rosa, n.º 305 – Jardim São Francisco, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL (ART.968, II, CC)** – Empresário Individual, gira como nome empresarial “**STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO**”.

**Cláusula Segunda – DO CAPITAL (ART.968, III, CC)** – O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira – DA SEDE ( ART. 968, IV, CC)** – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, n.º 380 – Loja 17 e 18 – Edif. Platina Shopping – Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000.

**Cláusula Quarta – DO OBJETO (ART.968, IV, CC)** – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CASTILHO & BARBOSA LTDA  
CNPJ 33.887.039/0001-21 - NIRE 41209430901



PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.

**Cláusula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART.37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – A Empresária declara, sob as penas de lei, inclusive que são**



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CASTILHO & BARBOSA LTDA  
CNPJ 33.887.039/0001-21 - NIRE 41209430901



verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta – DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima – DO ENQUADRAMENTO** – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Completamente n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Oitava – DO FORO:** Fica Eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim justo e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Empresário Individual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Santo Antônio da Platina-PR, 24 de Agosto de 2020.

**LENISE ARRABAÇA BARBOSA**

**STEPHANI CARVALHO R.DE CASTILHO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00444291938	LENISE ARRABACA BARBOSA
05678908995	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 16:06 SOB Nº 41108832752.  
PROTOCOLO: 204591686 DE 25/08/2020 10:51.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003945138. NIRE: 41108832752.  
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**



**LENISE ARRABAÇA BARBOSA - INDÚSTRIA E COMERCIO**  
**CNPJ 33.887.039/0001-21**  
**NIRE 41108630980**

**LENISE ARRABAÇA BARBOSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, nascida em 01/05/1953, portadora da R.G n.º 1.060.693-4 SSP-PR e CPF n.º 004.442.919-38, residente e domiciliada na Rua Arthur Franco, n.º 690 - Vila Hermantina, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, CEP: 86430-000; Empresária individual, sob o nome empresarial **LENISE ARRABACA BARBOSA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com sede à Rua Floriano Peixoto n.º 380 - Loja 17 e 18 - Edif. Platina Shopping - Centro, em Santo Antônio da Platina-Pr, CEP: 86430-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108630980 em 11/06/2019; e posterior alteração, sendo a última sob n.º 20196480078 de 29/11/2019, e no CNPJ sob o número 33.887.039/0001-21, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia: **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/09/1987, empresária, natural de Santo Antônio da Platina-Pr, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 8.697.751-6, expedido pela SSP/PR em 12/04/1999, e do CPF: n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada à Rua Ver. Nelson Alcântara Rosa, n.º 305 – Jardim São Francisco, na cidade de Santo Antônio da Platina/Pr.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **CASTILHO & BARBOSA LTDA.** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado, divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pela sócia ingressante **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO.**



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**LENISE ARRABAÇA BARBOSA - INDÚSTRIA E COMERCIO**  
**CNPJ 33.887.039/0001-21**  
**NIRE 41108630980**



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor	%
Lenise A.Barbosa	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
Stephani C.R.Castilho	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%

**CLAUSULA QUARTA** – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CASTILHO & BARBOSA LTDA**  
**CNPJ: 33.887.039/0001-21**  
**CONTRATO SOCIAL**

**LENISE ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, nascida em 01/05/1953, portadora da R.G n.º 1.060.693-4 SSP-PR e CPF n.º 004.442.919-38, residente e domiciliada na Rua Arthur Franco, n.º 690 - Vila Hermantina, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, CEP: 86430-000; **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/09/1987, empresária, natural de Santo Antônio da Platina-Pr, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 8.697.751-6, expedido pela SSP/PR em 12/04/1999, e do CPF: n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada à rua Ver. Nelson Alcântara Rosa, n.º 305 – Jardim São Francisco, na cidade de Santo Antônio da Platina/Pr, ambos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de **CASTILHO & BARBOSA LTDA**, com sede à Rua: Floriano Peixoto n.º 380-Loja 17 e 18 - Edif. Platina Shopping - Centro, Santo Antônio da Platina-Pr, CEP: 86430-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108630980 em 11/06/2019, e posterior alteração, sendo a última sob n.º 20196480078 de 29/11/2019, e no CNPJ sob o número 33.887.039/0001-21, resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial “**CASTILHO & BARBOSA LTDA**”.

**Cláusula Segunda – DO CAPITAL** – O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e já integralizados, em moeda corrente do País.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**LENISE ARRABAÇA BARBOSA - INDÚSTRIA E COMERCIO**

**CNPJ 33.887.039/0001-21**

**NIRE 41108630980**



**Parágrafo único:** O capital encontra-se subscrito e integralizados pelos sócios da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor	%
Lenise A.Barbosa	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
Stephani C.R.Castilho	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Terceira – DA SEDE** – A Sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, n.º 380 – Loja 17 e 18 – Edif. Platina Shopping – Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000.

**Cláusula Quarta – DO OBJETO** – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**LENISE ARRABAÇA BARBOSA - INDÚSTRIA E COMERCIO**

**CNPJ 33.887.039/0001-21**

**NIRE 41108630980**

ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS De USO PESSOAL E DOMÉSTICO; E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.

**Cláusula Quinta** - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**LENISE ARRABAÇA BARBOSA - INDÚSTRIA E COMERCIO**  
**CNPJ 33.887.039/0001-21**  
**NIRE 41108630980**



**Cláusula Sétima** - a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá a sócia ingressante **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio.

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

**Cláusula Decima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Quarta** - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**LENISE ARRABAÇA BARBOSA - INDÚSTRIA E COMERCIO**

**CNPJ 33.887.039/0001-21**

**NIRE 41108630980**



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** – Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio da Platina-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma única via.

Santo Antônio da Platina-Pr, 30 de Junho de 2020.

**LENISE ARRABAÇA BARBOSA**

**STEPHANI CARVALHO R.CASTILHO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTILHO & BARBOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00444291938	LENISE ARRABACA BARBOSA
05678908995	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020 14:37 SOB N° 41209430901.  
PROTOCOLO: 203282337 DE 16/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12003069648. NIRE: 41209430901.  
CASTILHO & BARBOSA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMATICA**

**CNPJ: 33.887.039/0001-21**

**NIRE: 41108630980**



**LENISE ARRABAÇA BARBOSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, nascida em 01/05/1953, portadora da R.G n.º 1.060.693-4 SSP-PR e CPF n.º 004.442.919-38, residente e domiciliada na Rua Arthur Franco, n.º 690 - Vila Hermantina, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, CEP: 86430-000; Empresária individual, sob o nome empresarial **LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA**, com sede à Rua Floriano Peixoto n.º 380 - Loja 17 e 18 - Edif. Platina Shopping - Centro, em Santo Antônio da Platina-Pr, CEP: 86430-000; inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108630980 em 11/06/2019 e no CNPJ sob o número 33.887.039/0001-21; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Clausula Primeira:** - Altera-se neste ato a razão social para "**LENISE ARRABAÇA BARBOSA – INDUSTRIA E COMERCIO**".

**Clausula Segunda:** - A sociedade altera seu objetivo social para o ramo de: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMATICA**

**CNPJ: 33.887.039/0001-21**

**NIRE: 41108630980**

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.





**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMATICA**

**CNPJ: 33.887.039/0001-21**

**NIRE: 41108630980**



**Clausula Terceira: - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Clausula Quarta: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**LENISE ARRABAÇA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO**  
**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

**CNPJ: 30.887.039/0001-21**

**NIRE: 41108630980**

**LENISE ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, nascida em 01/05/1953, portadora da R.G n.º 1.060.693-4 SSP-PR e CPF n.º 004.442.919-38, residente e domiciliada na Rua Arthur Franco, n.º 690 - Vila Hermantina, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, CEP: 86430-000; Empresária individual, sob o nome empresarial **LENISE ARRABAÇA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO**, com sede à Rua: Floriano Peixoto n.º 380 - Loja 17 e 18 - Edif. Platina Shopping - Centro, Santo Antônio da Platina-Pr, CEP: 86430-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108630980 em 10/06/2019 e no CNPJ sob o número 33.887.039/0001-21; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL (ART.968, II, CC)** – Empresário Individual, gira como nome empresarial **“LENISE ARRABAÇA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO”**.

**Cláusula Segunda DO CAPITAL (ART.968, III, CC)** O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira DA SEDE ( ART. 968, IV, CC)** O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, n.º 380 – Loja 17 e 18 – Edif. Platina Shopping Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMATICA**

**CNPJ: 33.887.039/0001-21**

**NIRE: 41108630980**

**Cláusula Quarta – DO OBJETO (ART.968, IV, CC) –** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,





**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMATICA**

**CNPJ: 33.887.039/0001-21**

**NIRE: 41108630980**

CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

**Cláusula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART.37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** – A Empresária declara, sob as penas de lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta – DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima – DO ENQUADRAMENTO** – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte EPP, nos termos da Lei Completamente n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).







**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMATICA**

**CNPJ: 33.887.039/0001-21**

**NIRE: 41108630980**

**Cláusula Oitava – DO FORO:** Fica Eleito o foro de Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim justo e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Empresário Individual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Santo Antônio da Platina-PR, 06 de novembro de 2019.

---





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LENISE ARRABAÇA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO consta assinado digitalmente por:

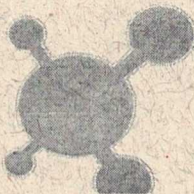
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00444291938	LENISE ARRABACA BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2019 10:19 SOB Nº 20196480078.  
PROTOCOLO: 196480078 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905498490. NIRE: 41108630980.  
LENISE ARRABAÇA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 33.887.039/0001-21, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 380, sala 17 e 18, Santo Antonio da Platina, Paraná, por intermédio de seu representante legal, a Sra STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, portadora da Carteira de Identidade nº 8.697.751-6 e do CPF nº 056.789.089-95 e de seu Técnico Contábil, Sr ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS, CRC nº 041809, portador da Carteira de Identidade nº 6.066.822-1 e do CPF nº 704.667.189-34, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARA, ainda, que se enquadra no Regime de Tributação Simples Nacional.

Santo Antônio da Platina, 01 de setembro de 2020

FIRMA RECONHECIDA

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO  
CNPJ nº 33.887.039/0001-21  
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO  
EMPRESÁRIA  
CPF 056.789.089-95 RG 8.697.751-6

FIRMA RECONHECIDA

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS  
TÉCNICO CONTÁBIL: CRC:041809  
CPF: 704.667.189-34  
RG: 6.066.822-1 SSP/PR



Robinson Ribeiro dos Santos  
Técnico Contábil  
CRC/PR 041809/0-4  
CPF: 704.667.189-34

Rua Floriano Peixoto, 380 – Loja 17 e 18 – Platina Shopping – Santo Antônio da Platina – PR- CEP 86430-000  
TELEFONE: (43) - 35340022



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 110000909204912618117-1  
Data: 09/09/2020 17:17:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL63048-TP40;



CNPJ: 06.8700-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





FUNAR PEN



SELO DIGITAL  
34uJu.2fXEH.84dc9  
KHEFT.TGY59  
<http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por Semelhança as firmas de:  
STEPHANI CARVALHO REIS DE  
CASTILHO e ROBINSON RIBEIRO DOS  
SANTOS. Distrito de Conselheiro  
Zacarias/PR, 03 de Setembro de 2020.

Em test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade.

  
Daniel Tito Pinto  
Interino  
Serviço Distrital de Conselheiro Zacarias  
Município e Comarca de Santo Antônio da  
Platina - Estado do Paraná.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/110000909204912618117>



TJPB

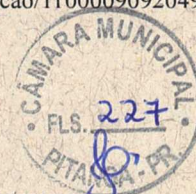




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 08:53:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMATICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 110000909204912618117-1 110000909204912618117-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f7478f86e8e91812cd9496c2eec6e5c88008ce092f3e3eb24a80c97a24b0c25b933d6548e48d4318ceb0e3916a79afc84



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória, Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022687745-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.887.039/0001-21**

Nome: **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

**TITULAR**  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
**JURAMENTADOS**  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI  
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

#### **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO**

CNPJ 33.887.039/0001-21, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 21 de Setembro de 2020, 17:19:06

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

**PEDRO  
CLARO  
GIOVANNETTI  
I:2078769398  
7**

Assinado de forma digital  
por PEDRO CLARO  
GIOVANNETTI:2078769398  
7  
Motivo: Ofício-Circular nº  
43/2020 - CGJ  
Localização: Santo Antônio  
da Platina - PR  
Dados: 2020.09.21  
17:31:10 -03'00'





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO**  
**CNPJ: 33.887.039/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:02:33 do dia 30/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/03/2021.

Código de controle da certidão: **5FBD.448E.9A1E.8EAA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.887.039/0001-21

**Razão Social:** STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDCO

**Endereço:** RUA FLORIANO PEIXOTO 380 SALA 17 E 18 EDIF P / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2020 a 14/10/2020

**Certificação Número:** 2020091505171242175513

Informação obtida em 30/09/2020 06:06:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Prefeitura Municipal de**

**Santo Antônio da Platina - PR**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA N° 7265/2020

CONTRIBUINTE:33887039000121-LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCI  
CPF / CNPJ...:33.887.039/0001-21  
VALIDA ATÉ...:23/10/2020  
REQUERENTE...:BRUNA

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

À presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:  
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dia para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 24 de Agosto de 2020

Código de autenticidade da certidão: 279395631279395

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81600000003-3 06243948202-7 01023000000-1 00072653209-6







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTILHO & BARBOSA LTDA			Protocolo: PRC2003544571			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
<b>NIRE (Sede)</b> 41209430901		<b>CNPJ</b> 33.887.039/0001-21		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 11/06/2019	<b>Início de Atividade</b> 11/06/2019	
<b>Endereço Completo</b> Rua FLORIANO PEIXOTO, Nº 380, LOJA 17 E 18; EDIF PLATINA SHOPPING;, CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000						
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADO, MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.						
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)						
<b>Dados do Sócio</b>						
<b>Nome</b> LENISE ARRABACA BARBOSA		<b>CPF/CNPJ</b> 004.442.919-38	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO		<b>CPF/CNPJ</b> 056.789.089-95	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>						
<b>Nome</b> STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO		<b>CPF</b> 056.789.089-95.		<b>Término do mandato</b>		
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>			
<b>Data</b> 20/07/2020	<b>Número</b> 41209430901	<b>Ato/eventos</b> 002 / 046 - TRANSFORMACAO	<b>ATIVA</b> Status			





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >>> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTILHO & BARBOSA LTDA	Protocolo: PRC2003544571
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2020, às 16:58:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5D92CCDF.



PRC2003544571

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/10/2020 09:19:47

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO**  
CNPJ: 33.887.039/0001-21

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).





Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 05678908995

LIMPAR

Data da consulta: 08/10/2020 09:18:14

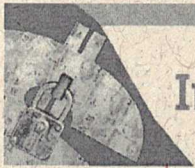
Data da última atualização: 08/10/2020 05:10:21

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2020 às 09:26) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 056.789.089-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7F.0588.CEF0.3008 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO**

CPF/CNPJ: **056.789.089-95**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:21:47 do dia 08/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F25S081020092147

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.887.039/0001-21  
Razão Social: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO  
Nome Fantasia: LETTECH MEGA STORE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/03/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/03/2021
FGTS	Validade:	14/10/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/03/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/08/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/08/2020 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2020





STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO  
CNPJ: 33.887.039/0001-21  
IE: 90817033-42  
TEL.: (43) 3534-0022  
E-MAIL: licitacao@lettech.com.br



**RAZÃO SOCIAL: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**CNPJ Nº: 33.887.039/0001-21 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90817033-42**

**ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380, SALAS 17 E 18**

**BAIRRO: CENTRO CEP: 86.430.000 CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

**ESTADO: PARANÁ**

**FONE: (43) 3534-0022**

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: STEPHANI CARVALHO REIS DE  
CASTILHO**

**CPF 056.789.089-95 - RG 8.697.751-6**

**ENDEREÇO: RUA VER. NELSON ALCÂNTARA ROSA, N.º 305 – JARDIM SÃO FRANCISCO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR**

**BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0426-X CONTA: 35315-9**

**Email institucional: licitacao@lettech.com.br**

**Email para empenhos: empenho@lettech.com.br**

**Email pessoal: stephani@lettech.com.br**

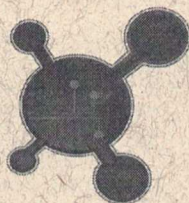
Á

Comissão de Licitação  
Câmara Municipal de Pitanga – PR  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2020**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**

Prezados Senhores,

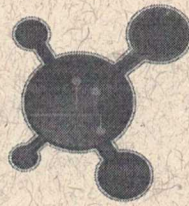
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.





ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3	UN	NOBREAK 600 VA 300 WATS MonoVolt 110V	Contendo: 6 tomadas saída padrão NBR 14136 TS SHARA MINI 600VA/390W 4004	418,00	1.254,00
2	2	UN	COMPUTADOR INTEL I7 16GB HD SSD 480GBWINDOWS 10 SL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Processador: Processador: Intel Core i7-9700 Box (LGA 1151 / 3.6Ghz / 12MB Cache),</li> <li>- Placa Mãe: Gigabyte H310M M.2 2.0 1151 (DDR4 Dual/USB3/M.2)</li> <li>[Disco Rígido]- Capacidade: SSD 480GB - - Formato: 2,5 pol Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)</li> <li>- Capacidades: 480GB</li> <li>- Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação</li> <li>- Sistema Operacional: Windows 10 SL licenciado (podendo ser OEM/vol)</li> <li>[Memória] - Tamanho: 16GB</li> <li>- Tipo: DDR4</li> <li>[Placa de Vídeo] -2GB DDR3 64 Bits</li> <li>[Conexões Painel Traseiro]</li> <li>- 1 x PS2</li> <li>- 1 x porta D-Sub</li> <li>- 1 x porta HDMI</li> <li>- 2 x portas USB 3.0/2.0</li> <li>- 2 x portas USB 2.0/1.1</li> <li>- 1 x porta RJ-45</li> <li>- 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone)</li> <li>[Adicionais]</li> <li>- Teclado: ABNT; cor preta; multimídia; mecânico; padrão gamer.</li> <li>- Mouse ABNT; ergonômico; cor preta; mínimo 1000 dpi.</li> <li>- Caixa de Som; alimentação USB; cor preta.</li> <li>- Drive ótico e LEITOR de Cartões USB inbox/gaveta</li> </ul>	7.506,30	15.012,60





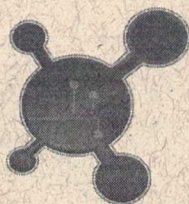
				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cabo de Força Novo Padrão Brasileiro – 10A padrão NBR 14136</li> <li>Garantia mínima de 12 meses ONSITE (prestado no local)</li> </ul> <p>LETTECH PTGI7 + MICROSOFT WINDOWS 10 PRO</p>		
3	4	UN	<p>Monitor LED 23.8" Widescreen, Full HD, IPS, HDMI - 24MK430H</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tamanho: 23,8"</li> <li>- Tipo de Tela: IPS</li> <li>- Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup></li> <li>- Resolução Máxima: 1920 x 1080</li> <li>- Contraste Estático: 1000:1</li> <li>- Suporte de Cores: 16,7M</li> <li>- Pixel Pitch: 0,2745 x 0,2745 mm</li> <li>- Tempo de Resposta: 5ms</li> <li>- Revestimento de Tela Anti-glare (3H)</li> <li>- Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz</li> <li>- Ângulo de Visão: 178° / 178°</li> <li>- Suporte de Parede (VESA) 75 x 75mm</li> <li>Entradas / Saída: <ul style="list-style-type: none"> <li>- HDMI</li> <li>- HP Out</li> </ul> </li> <li>Recursos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reader Mode</li> <li>- Flicker Safe</li> <li>- Color Weakness</li> <li>- Black Stabilizer</li> <li>- Smart Energy Saving</li> <li>- On Screen Control</li> </ul> </li> <li>Energia: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fonte Adaptador externo</li> <li>- Consumo de Energia 26,0W</li> </ul> </li> </ul> <p>LG 24MK430H-B</p>	922,00	3.688,00
4	1	UN	<p>Câmera speed dome IP 2 MP FULL HD</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensor de imagem: 1/2.8 1/2.8</li> <li>- Lente: 4,7 a 94 mm 4,7 a 94 mm</li> <li>- Taxa de frames - stream principal: Full HD (1 a 60 FPS) Full HD (1 a 60 FPS)</li> <li>- Resolução máxima de vídeo (H x V): Full HD - 2MP Full HD - 2MP</li> <li>- Codec de vídeo - Stream principal:</li> </ul>	6.590,00	6.590,00





				<p>H.265/H.264H/H.264/H.264B /MJPEG H.265/H.264H/H.264/H.264B /MJPEG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ONVIF: Perfil S Perfil S</li> <li>- Alimentação: 24 Vac/1,5 A/PoE+ 24 Vac/1,5 A/PoE+</li> <li>- Nível de proteção: IP67 IP67</li> <li>- Alarme: 2 entradas / 1 saída 2 entradas / 1 saída</li> <li>- Compensação de luz de fundo: BLC/HLC/WDR BLC/HLC/WDR</li> <li>- Consumo máximo: 23 W 23 W</li> <li>- Pan: 0° a 360° 0° a 360°</li> <li>- Tilt: 0° a 90° 0° a 90°</li> <li>- Zoom: Óptico/Digital Óptico/Digital</li> <li>- Proteção antivandalismo: IK10 IK10</li> <li>- Taxa de frames - stream extra D1/VGA/CIF (1 a 30 FPS) D1/VGA/CIF (1 a 30 FPS)</li> <li>- Tipo de case: Speed Dome Speed Dome</li> <li>- Tipo de lente: Auto/Manual Auto/Manual</li> <li>- Análise Inteligente de Vídeo (IVS): Auto Tracking Auto Tracking</li> </ul> <p>Protocolos e serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP</li> <li>- RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour</li> <li>- SIP IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP</li> <li>- RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP</li> </ul> <p>Codec de áudio:- G.711A/G.711Mu/G.726/AAC /MPEG2- Layer2/G.722.1/G.729 G.711A</p>	
--	--	--	--	---	--





				G.711Mu/G.726/AAC/MPEG2 -Layer2/G.722.1/G.729		
				INTELBRAS CÂMERA SPEED DOME VIP 5220 SD		
7	4	UN	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s	<p>Formato: 2,5 pol</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)</li> <li>- Capacidades: 480GB</li> <li>- NAND: TLC</li> <li>- Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação</li> <li>- Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C</li> <li>- Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C</li> <li>- Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz)</li> <li>- Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz)</li> <li>- Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB</li> </ul> <p>KINGSTON SATA 3 2.5" SA400S37/480G</p>	668,65	2.674,60

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 29.219,20 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

**Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**

**Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após o recebimento da requisição de compra.**

**Prazo de pagamento: até o décimo dia após o fornecimento dos produtos.**

**Prazo de garantia: 12 (doze) meses.**





STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO  
CNPJ: 33.887.039/0001-21  
IE: 90817033-42  
TEL.: (43) 3534-0022  
E-MAIL: licitacao@lettech.com.br



Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame.

*Demais condições de acordo com o edital*

Santo Antônio da Platina – PR, 07 de outubro de 2020.

**STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CNPJ nº 33.887.039/0001-21

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO

EMPRESÁRIA

CPF 056.789.089-95 - RG 8.697.751-6